

Ofício nº 78 (CN)

Brasília, em 2 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição de Comissão Mista e calendário de tramitação da MPV nº 922, de 2020.


Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de fevereiro de 2020, publicou, no Diário Oficial da União do dia 2 de março de 2020, e retificou, no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 922, de 2020, que “Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria está publicada em avulsos.

Atenciosamente,


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SESP/02/Abr/2020 17:49
4553
Folha: 1
Ass.:
D-1990:
CAR